Resolução nº : 3262/2005
Protocolo nº : 127160/02
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTANÓPOLIS
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTANÓPOLIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 48.176,76 (quarenta e oito mil, cento e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTANÓPOLIS e FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , no exercício financeiro de 2001.

CÓPIA

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente